

Certificado o cumprimento desta determinação, encaminhe-se o processo à 1ª ZE/ZZ, por intermédio da correspondente Corregedoria Regional, para conhecimento e demais medidas cabíveis.

Cumpra-se.

RICHARD PAE KIM

Juiz Auxiliar

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 653 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a composição do Grupo de Trabalho destinado a organizar as comemorações alusivas aos noventa anos da Justiça Eleitoral, instituído pela Portaria TSE nº 521/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TSE nº 521, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre o grupo de trabalho destinado a organizar as comemorações alusivas aos noventa anos da Justiça Eleitoral, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - Cleber Schumann, Secretário de Gestão da Informação, que o coordenará;

II - Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria;

III - Fernanda de Carvalho Lage, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

IV - Julianna Sant'ana Sesconetto, Assessora-Chefe do Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria;

V - Raquel Safe de Matos Coutinho, Assessora-Chefe do Gabinete do Ministro Vice-Presidente Luiz Edson Fachin;

VI - Frederico Franco Alvim, Assessor do Gabinete do Ministro Vice-Presidente Luiz Edson Fachin;

VII - Sílvia Nogueira da Mata, representante do Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes;

VIII - Giselly Siqueira, Secretária de Comunicação e Multimídia;

IX - Fernando Maciel de Alencastro, Secretário Judiciário;

X - Adaíres Aguiar Lima, Secretária de Administração;

XI - Laura Adjuto Gracindo, Coordenadora de Imprensa;

XII - Eveline Mesquita Lucas, Coordenadora de Biblioteca e Museu;

XIII - Paula Cristiane Amorim de Souza, representante da Assessoria de Assuntos Internacionais e Cerimonial;

XIV - André Ricardo Neto Nascimento, representante da Escola Judiciária Eleitoral;

XV - Marlon Van Juen Sun, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Documento assinado eletronicamente em 11/10/2021, às 14:14, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1805826&crc=8634DA3D,

informando, caso não preenchido, o código verificador 1805826 e o código CRC 8634DA3D.

2021.00.000006270-7

ÍNDICE DE ADVOGADOS